



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE JULHO DE 2019

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 19:20 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Nona Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezenove. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **JOÃO BAPTISTA PAULA**; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS e o de 2º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN.

O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a ausência do Ver. Ronaldo de Oliveira Santos estando presentes os demais Vereadores que assinaram o livro de presença.

Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 09/2019**, colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 09/2019 foi APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos presentes.

A seguir o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 15/2019**, colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI nº 15/2019 foi APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos presentes.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 17 de julho de 2019.

**APROVADO**  
ÚNICA Discussão e Votação  
14 | 08 | 19  
João Baptista Paula  
Presidente